



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 50 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 111 de 27 de março de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.8000.0009255/2020-93, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado de Goiás DANNI SALES SILVA para atuar como membro colaborador da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 7 de fevereiro de 2023.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~